



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 0103/2015 – GCGDP

Teresina, 09 de Julho de 2015.

Proc. 001922/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma de sobreaviso, nos termos da Resolução nº 018/2011 conforme dispõe o artigo 4º da Resolução nº 036/2014;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** realizou os Plantões Judiciários nos dias 23/08/14 e 06/09/14 e o plantão diário do dia 28/10/2014.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** 03 (tres) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 16, 20 e 21 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
José Welington de Andrade  
Corregedor Geral